

Ilhm. Sr. Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Nacional

At. como requer. Dattum 17 de outubro de 1887

Paulista

Diz a Fazenda Provincial por seu Procurador, abaixo assignado, que o Sr. Antonio de Mello, morador na Villa de Cambui, no Estado

é devedor á mesma pela quantia de mil setecentos e vinte e oito reis (18728)

constante da certidão junta n. 73. remettida á Procuradoria da Fazenda para promover a cobrança executivamente, por isso

Pede a V. S. se digne mandar passar mandado de intimação para dentro de 24 horas pagar sob pena de penhora pela rescisão da quantia e custas até final, contra o supplicado, ou quem mais de direito fôr na forma da Lei, sob pena de revella.

E. R. M.

Desterro, 17 de Outubro de 1887.

Sergio. Volasco d'Alv. Mes,

O Procurador da Fazenda.

1847

of some other. Volume 11 is written in 1847

1847

1847

1847

Arduel

Segunda Secção do Thesouro Provincial de Santa Catharina,

em 15 de Junho de 1887

Exercicio de 1886 a 1887

N.º 43

Imposto 18440

Multa 8288

18228

Certifico que da relação enviada pela *Mesa de Rendimentos* Provinciais da Cidade de Itajaí, se acha relacionado o Sr. Antonio de Mello, morador na Villa de Cambicui — — — com a quantia de mil setecentos e vinte oito Rees — — — importancia do imposto sobre predios urbanos — — — e a multa relativa, lançado no anno financeiro e exercicio de 1885 a 1886, cuja importancia não foi paga na epocha devida, pelo que é devedor á Fazenda Provincial, da referida quantia.

E para a devida cobrança mandei passar a presente certidão.
Em 17 de Outubro de 1887.

O Proc.^o Fiscal

Argio N. de Alar.º Tacs.

O Chefe de Secção int.^o

J. L. o Gama

